

|                                     |                     |                    |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Alcione Sarmento Trancoso           | 21.07 a 04.08.20=15 | 2008-2013          |
| Alcione Sarmento Trancoso           | 05.08 a 02.11.20=90 | 2013-2018          |
| Davi Alves da Silva                 | 24.08 a 21.11.20=90 | 2013-2019          |
| Janaina de Almeida Rocha            | 20.08 a 17.11.20=90 | 2015-2020          |
| Josimá Pereira da Silva             | 10.08 a 08.09.20=30 | 2007-2012          |
| Maria Denizea G. Costa              | 19.08 a 16.11.20=90 | 2007-2012          |
| Roberto Castelo B. Wanderley        | 19.08 a 17.09.20=30 | 2009-2013          |
| Rui Moura Bananeira                 | 20.08 a 18.09.20=30 | 1997-2002          |
| IV - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica): |                     |                    |
| Nome                                | Laudo /Dias         | Período            |
| Ivone dos Santos Sales              | 169511/2020-60      | 20.07 a 17.09.2020 |
| José Max Dias Figueira              | 168841/2020-60      | 08.07 a 05.09.2020 |
| Sandra Costa Amorim                 | 168108/2020=120     | 20.07 a 16.11.2020 |
| Valdeni Nogueira Pereira            | 166674/2020=15      | 23.06 a 07.07.2020 |
| V - ATESTADO MÉDICO                 |                     |                    |
| Nome                                | Dias                | Período            |
| Alba Cristina Gomes da Silva        | 01                  | 09.07.2020         |
| Morgana Andreia S. Zogahib          | 01                  | 31.07.2020         |
| Waldir da Silva Frazão              | 5                   | 20 a 24.07.2020    |
| VI - LICENÇA MATERNIDADE            |                     |                    |
| Nome                                | Dias                | Período            |
| Crystianne Bentes B. Ferreira       | 180                 | 23.06 a 19.12.2020 |
| VII - FALTAS                        |                     |                    |
| Nome                                | Dias                | Período            |
| Mariana Souza dos Santos            | 2                   | 25 e 26.6.2020     |
| José Francisco A. da Silva          | 5                   | 20 a 24.7.2020     |

Gabinete da Presidência do IPAAM, em 28 de Agosto de 2020

**MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**  
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do  
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

Protocolo 19685

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 047/2020** A Diretora-Presidente, em exercício, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Arivan Ribeiro Reis e Clemerson de Sales** - Analistas Ambientais, Iranduba/ Manacapuru-AM, 03 à 04/09/2020, Realizar monitoramento e vistorias em diversos empreendimentos: Manaus, 28 de Agosto de 2020.

**MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**  
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do  
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

Protocolo 19688

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 048/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Álvoro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru-AM, 03 à 04/09/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; **01.Vivaldo Fernandes de Mourão e Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motoristas, Humaitá/ Apuí-AM, 04/09 à 02/10/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM: Manaus, 31 de Agosto de 2020.

**MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**  
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do  
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

Protocolo 19689

**PORTARIA Nº 133/2020 - GP/IPAAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$402.040,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

**Maria do Carmo Neves dos Santos**  
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do  
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

**ANEXO I**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

3201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |            |            |            |            |  |
|--|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|------------|------------|------------|--|
|  |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      |            | ANULAÇÃO   |            |            |  |
|  |           |           | FR            | ND   | REG  | VALOR(R\$) | ND         | REG        | VALOR(R\$) |  |
| Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais<br><b>18.122.0001.2003</b>                         | A         | 1         | 201           | 3191 | 0001 | 400.000,00 | 3190       | 0001       | 400.000,00 |  |
| Fiscalização e Monitoramento das Atividades Eletivas ou Potencialmente Poluidoras<br><b>18.541.3248.2207</b> | A         | 3         | 201           | 3390 | 0003 | 2.040,00   | 3390       | 0001       | 2.040,00   |  |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |           |           |               |      |      |            | 402.040,00 | 402.040,00 |            |  |

Protocolo 19697

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**

**ORGAO: IDAM DATA: 26.08.2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Portaria Nº 221/2020-GDAF/IDAM

Nome: Valdo de Oliveira e Silva

Função: Gerente; Matrícula: nº 191.346-8E

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Nova Olinda do Norte

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos I e II do Decreto nº 16.396/94;

Portaria Nº 223/2020-GDAF/IDAM

Nome: Regimara Alves Breves

Função: Gerente; Matrícula: Nº 142.016-0B

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Município: Manaus (IDAM Central)

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE  
SERVIÇO:  
**0000019697**

TÍTULO: PORTARIA 133/2020

USUÁRIO: ANA CECÍLIA CERDEIRA ABRAHIM

LOGIN: 01649810202

CLIENTE: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/08/2020

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 31/08/2020

HORA: 16:17:42

COLUNA(S): 2

JORNAL: Diário Oficial do Estado do Amazonas

CADERNO: Poder Executivo

SEÇÃO: Poder Executivo

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: pdf

## IMPRESSÃO

DATA: 31/08/2020

HORA: 16:20:53

USUÁRIO: LUCAS ESCOBAR DOS SANTOS

## **PORTARIA Nº 133/2020 - GP/IPAAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

### **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$402.040,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

**Maria do Carmo Neves dos Santos**

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

# ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA  | TIPO<br>AÇÃO | GRP.<br>DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |                   |      |      |                   |
|--|--------------|--------------|---------------|------|------|-------------------|------|------|-------------------|
|  |              |              | SUPLEMENTAÇÃO |      |      | ANULAÇÃO          |      |      |                   |
|  |              |              | FR            | ND   | REG  | VALOR(R\$)        | ND   | REG  | VALOR(R\$)        |
| Remuneração de<br>Pessoal Ativo do<br>Estado e<br>Encargos Sociais                               | A            | 1            | 201           | 3191 | 0001 | 400.000,00        | 3190 | 0001 | 400.000,00        |
| Fiscalização e<br>Monitoramento<br>das Atividades<br>Efetivas ou<br>Potencialmente<br>Poluidoras | A            | 3            | 201           | 3390 | 0003 | 2.040,00          | 3390 | 0001 | 2.040,00          |
| <b>18.541.3248.2207</b>  |              |              |               |      |      |                   |      |      |                   |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |              |              |               |      |      | <b>402.040,00</b> |      |      | <b>402.040,00</b> |



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
*Gabinete do Diretor Presidente*

PORTARIA Nº 133/2020 - GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$402.040,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

**Maria do Carmo Neves dos Santos**  
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do  
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
*Gabinete do Diretor Presidente*

PORTARIA Nº 133/2020 - GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$402.040,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria SIGO - AGOSTO

Publicação Hoje.

31.08.2020

Obs: O Sistema da SEFAZ  
Automaticamente Gerar  
em nome do Presidente.

- IPAAM

LOW

32

Fabrice

### ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA  | TIPO<br>AÇÃO | GRP.<br>DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |            |            |      |            |            |
|--|--------------|--------------|---------------|------|------|------------|------------|------|------------|------------|
|  |              |              | SUPLEMENTAÇÃO |      |      |            | ANULAÇÃO   |      |            |            |
|  |              |              | FR            | ND   | REG  | VALOR(R\$) | ND         | REG  | VALOR(R\$) |            |
| Remuneração de<br>Pessoal Ativo do<br>Estado e<br>Encargos Sociais<br>18.122.0001.2003                               | A            | 1            | 201           | 3191 | 0001 | 400.000,00 | 3190       | 0001 | 400.000,00 |            |
| Fiscalização e<br>Monitoramento<br>das Atividades<br>Efetivas ou<br>Potencialmente<br>Poluidoras<br>18.541.3248.2207 | A            | 3            | 201           | 3390 | 0003 | 2.040,00   | 3390       | 0001 | 2.040,00   |            |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |              |              |               |      |      |            | 402.040,00 |      |            | 402.040,00 |

## Publicação da Portaria nº 133/2020-GP/IPAAM, documento vindo da SEFAZ

Gabinete - Ipaam <gabinete@ipaam.am.gov.br>

Seg, 31/08/2020 14:45

Para: Subgerência DOE Eletrônico <doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br>

Cc: Assessoria de Tecnologia da Informação - Imprensa Oficial <gerenciati@imprensaoficial.am.gov.br>

 3 anexos (348 KB)

anexo agosto 2020.pdf; portaria 133.2020-GP.IPAAM.docx; Portaria 133.2020.GP.IPAAM.pdf;

Boa tarde,

Prezados,

Solicitamos em caráter excepcional a publicação da Portaria nº 133/2020-GP/IPAAM, com data do dia 31/08/2020.

Atenciosamente,  
Assessoria da Presidência do IPAAM